



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES  
CNPJ: 05.058.466/0001-61

---

**Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº.100/2015.  
Processo Tomada de Preço nº 02-001/2015.**

**Cláusula Primeira – Das Partes**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.058.466/0001-61, sediada à Av. Joaquim Pereira de Queiroz, nº 01 – Bairro Centro – Benevides/PA, neste ato representado pelo **Sr. RONIE RUFINO DA SILVA**, prefeito municipal, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **MP CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA - ME**, inscrito no CNPJ sob o nº. 10.650.043/00001-76, com sede na Rua Santa Lucia, nº. 187 – centro, Santa Maria do Pará – Estado do Pará, neste ato representada por seu procurador Sr. Antônio Petson Alencar de Sousa, (Representante Legal), brasileiro, portadora do RG nº. 3317604 SSP/PA, e do CPF nº. 637.193.122-91, residente e domiciliado na Rua Santa Lucia, 187 na cidade de Santa Maria do Pará, Estado do Pará, doravante denominada **CONTRATADA**.

**Cláusula Segunda – Do Objeto**

O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a cláusula terceira, da qual trata do valor, sendo necessário o aditivo de 24,59% no quantitativo, 578 (quinhentos e setenta e oito) toneladas de massa asfáltica a quente CBUQ, pois a quantidade estimada não foi suficiente para atender a demanda da Secretaria de Infra Estrutura e Urbanismo, na recuperação das ruas, e tapa buracos neste município.

**Cláusula Terceira – A Clausula 3ª do contrato terá a seguinte redação:**

**3 - DO PREÇO:** O valor total do presente contrato é de R\$ 728.500,00 (Setecentos e vinte e oito mil e quinhentos reais), com o presente termo aditivo passa a ser R\$ 907.680,00 (novecentos e sete mil, seiscentos e oitenta reais), que corresponde a um aumento de R\$ 179.180,00 (cento e setenta e nove mil, cento e oitenta reais) referente a 24,59% do valor do contrato.

**Cláusula Quarta – Base Legal**

Revisão de acordo com Art. 65, da Lei nº 8.666/93.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES  
CNPJ: 05.058.466/0001-61

---

**Cláusula Quinta – Da Dotação**

15 122 0003 2.015 – Manutenção da Secretaria de Infra Estrutura e Serviços Urbanos;  
15 451 0005 1.004 – Recuperação asfáltica de vias publicas;  
15 451 0005 1.005 – Obras de infra estrutura urbana e expansão;  
3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica;

**Cláusula Sexta – Da ratificação**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

**Cláusula Sétima – Da Publicação e do Registro**

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, Diário Oficial da União, até o quinto dia útil de sua assinatura.

Benevides, 15 de Abril de 2015.

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES**  
**CNPJ:05.058.466/0001-61**  
**RONIE RUFINO DA SILVA**  
**Prefeito Municipal**  
**CONTRATANTE**

---

**MP CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA - ME**  
**CNPJ: 10.650.043/00001-76**  
**CONTRATADA**

**Testemunhas:**

Nome: \_\_\_\_\_ RG/CPF: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ RG/CPF: \_\_\_\_\_